

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. CNJ-ADM-2014/801).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP**, com sede no SAAN Quadra 01, Lote 1000, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefones (61) 3234-5250 e 3234-5260, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.406/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **Polyana Medina Borges**, RG nº 2.490.502 SSP/DF e CPF nº 012.220.601-08, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00801 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

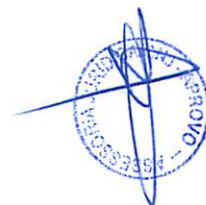
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.


DIRETOR-GERAL
CNJ





DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2015.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada na superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015 da Categoria de Vigilância Privada, observada a Cláusula Doze do contrato.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

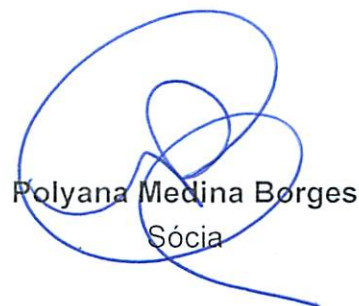
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 6 de março de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

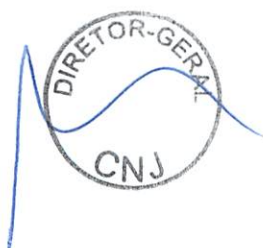

Polyana Medina Borges
Sócia

ANEXO "A" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00801.

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS ¹
14/mar/15	10	2	3	3	0	106
Abr/15	15	3	4	6	2	159
Mai/15	16	4	5	6	0	176
Jun/15	17	4	4	5	0	185
Jul/15	18	5	4	4	0	202
Ago/15	16	4	5	5	1	176
Set/15	17	4	4	5	0	185
Out/15	15	5	5	5	1	175
Nov/15	16	4	4	6	0	176
Dez/15	18	3	4	5	1	180
Jan/16	16	4	5	5	1	176
Fev/16	15	4	4	5	1	163
Até 13/mar/16	7	2	2	2	0	79
¹ 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta						2.138




ANEXO B DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO Nº CNJ-ADM-2014/00801).

**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2015.**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	2.804,55	357,60	182,46	1.962,92	760,56	6.068,08	72.816,96	33,2498	84.953,12	1.019.437,44
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.197,75	357,60	182,46	2.238,12	856,35	6.832,27	81.987,24	37,4371	68.322,70	819.872,40
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	2.804,55	357,60	158,11	1.962,92	757,07	6.040,24	72.482,88	33,0972	12.080,48	144.965,76
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.197,75	357,60	158,11	2.238,12	852,86	6.804,43	81.653,16	37,2845	13.608,86	163.306,32
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	2.804,55	574,56	158,11	1.962,92	788,16	6.288,29	75.459,48	35,2944	81.747,77	980.973,24
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.363,85	548,75	158,11	2.354,37	920,71	7.345,79	88.149,48	41,2299	7.345,79	88.149,48
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.036,63	517,70	158,11	2.825,25	1.080,15	8.617,84	103.414,08	48,3695	8.617,84	103.414,08
VALOR TOTAL		43									276.676,56	3.320.118,72

VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	21.475,82
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	46.440,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	6.192,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.128,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	3.398.354,54

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2016.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

